



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

DANIELA COSTA DOS SANTOS CALMON

**ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DE ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

DANIELA COSTA DOS SANTOS CALMON

**ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DE ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como parte dos requisitos para a obtenção do título de Graduação, sob orientação do Professor/Orientador: Pedro Acosta Levy.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2018

DANIELA COSTA DOS SANTOS CALMON

**ACESSIBILIDADE: A INCLUSÃO DE ALUNOS
COM DEFICIÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como parte dos requisitos para a obtenção do título de Graduação, sob orientação do Professor/Orientador: Pedro Acosta Leyva.

Aprovado em: 29/05/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Pedro Acosta Leyva (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Prof. Dr. Marcos Carvalho Lopes

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Prof. Dr. Paulo Alves Júnior

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	JUSTIFICATIVA	5
3	OBJETIVOS	6
3.1	GERAL	6
3.2	ESPECÍFICOS	6
4	PROBLEMA	7
5	METODOLOGIA	7
6	REFERENCIAL TEÓRICO	8
6.1	ACESSIBILIDADE	8
6.2	DEFICIÊNCIA	13
6.3	INCLUSÃO	15
6.4	LEGISLAÇÃO NACIONAL: MARCOS IMPORTANTES	21
6.5	A INCLUSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MOTORES NA REDE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	23
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
8	CRONOGRAMA	26
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

A escola inclusiva é aquela apta a criar condições para que cada educando desenvolva ao máximo seus potenciais. Observa-se que no Brasil as escolas da rede pública de ensino não contam com itens básicos de acessibilidade, como rampas, corrimãos e sinalização.

Para tanto, é preciso que cada estabelecimento escolar esteja provido de recursos materiais e humanos compatíveis com o ideal de universalização do ensino. O direito está consagrado na Constituição Federal na Lei 7.853/89, que trata da política nacional de apoio à pessoa com deficiência; na Lei 9.394/96 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabelecem diretrizes e bases da educação nacional.

A Lei nº 7.853/89 (Brasil, 1989), traz o modelo de garantias nas áreas da educação, da saúde, da formação profissional e do trabalho, das edificações e da criminalização do preconceito. Ela legitima ainda o Ministério Público e as associações, em nome dos seus associados, para pleitear os direitos difusos e coletivos das pessoas com deficiência. Defende os direitos das pessoas com deficiência por meio das promotorias de justiça da cidadania e da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.

2 JUSTIFICATIVA

A ideia de pesquisar sobre este assunto surgiu do interesse em saber mais sobre inclusão na rede regular de ensino de São Francisco do Conde – BA, onde atuo na Secretaria Municipal de Educação, e percebo ainda algumas necessidades para inclusão eficaz destes dependentes nas escolas da rede; onde proporcionar a essas pessoas (crianças) uma educação de qualidade que através da inclusão tornar – se – à mais significativa. Serão utilizados como critérios de inclusão materiais na íntegra, originais no idioma português, compreendido no período de 2000 a 2018.

A educação inclusiva se caracteriza como o processo de incluir as pessoas com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, em todos os seus graus. Dessa forma, a educação inclusiva levará a transformação da representação da criança e do jovem sobre a deficiência, pois, educando e crescendo juntos aos diferentes, compreenderemos a heterogeneidade, já que o trabalho da escola é

voltado para a homogeneidade. Na perspectiva a diversidade humana passa a ser o eixo ético do ser humano. E também por existirem poucos estudos sobre o tema em São Francisco do Conde. Este Trabalho de Conclusão de Curso será de grande contribuição a todos envolvidos na área de educação, professores, educadores, educandos, população assistida e sociedade em geral.

O trabalho de inclusão dos deficientes físico e motores na rede regular de ensino caracteriza – se pela preservação à saúde, interação social, e acessibilidade. Tendo em vista que a família tem o papel de acolher a criança e promover a individualização e pertencimento e é no convívio diário, nas conversas, na forma de proceder nas rotinas do dia – a – dia, que a criança passa a compreender os mitos, crenças, ritos e valores de sua família, assim como a forma de convívio a escola possui o papel de sociabilizar o conhecimento e as relações.

A importância de realização deste trabalho se dá pela conscientização do problema para as pessoas com deficiência. Voltado ao desenvolvimento de ações sócio – educativas em prevenção e promoção da saúde e principalmente à inclusão social. Aonde esta se funda na dimensão humana e sociocultural, enfatizando as formas de interação maneira positiva ao acolhimento deficientes físicos e motores, logo assim proporcionando-lhes uma melhor aceitação dentro da sociedade.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAL

O Objetivo é analisar os processos, dificuldades e acessibilidade para a inclusão dos alunos com deficiência física e motora na rede regular de ensino.

3.2 ESPECÍFICOS

Descrever as propostas de inclusão na rede regular de ensino existentes no âmbito educacional, percebe – se que os resultados continuam insatisfatórios, o que demonstra a necessidade de mudanças, sendo o professor um dos principais, senão o mais importante protagonista deste processo educativo.

Identificar os tipos de deficiências mais abrangentes na rede municipal de ensino. Levantar a literatura sobre as pessoas com este tipo de deficiência, analisando estudos sobre a sua inclusão nas escolas dentro de uma perspectiva teórica e prática.

Mapear o número de deficientes assistidos na rede municipal de ensino e o nível de satisfação dos serviços prestados, no intuito de transformar e a mentalidade preconceituosa instalada nos estabelecimentos de ensino da escola regular, que trata essas pessoas como seres inalcançáveis e de difícil acesso intelectual; constitui – se uma preocupação, assim como incluir os deficientes físicos e motores na rede.

Explicar a importância da verdadeira inclusão sendo consequência de uma escola de qualidade, ou seja, uma escola capaz de perceber cada aluno em sua singularidade a ser desvendada. Onde a construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e humana.

4 PROBLEMA

Diante do exposto, surgiu o questionamento como a rede regular de ensino atua para inclusão de pessoas portadoras de deficiência no município de São Francisco do Conde – BA?

5 METODOLOGIA

Segundo Lakatos; Marconi (2003); “ a Metodologia é o tópico do projeto de pesquisa que abrange maior número de itens, pois responde às seguintes questões: Como? Com quê? Onde? Quanto?”.

Este é um estudo do tipo levantamento bibliográfico, desenvolvida a partir de materiais publicadas em livros, artigos, dissertações e teses. Constituída por pesquisa descritiva.. Segundo Cervo, Bervian e da Silva (2007, p.61), a pesquisa bibliográfica “constitui o procedimento básico para os estudos monográficos, pelos quais se busca o domínio do estado da arte sobre determinado tema”.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

6.1 ACESSIBILIDADE

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), “a definição de acessibilidade é o processo de conseguir a igualdade de oportunidades em todas as esferas da sociedade”.

A acessibilidade, conceituada pela Lei 10.098 como sendo a possibilidade e condição de alcance para a utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, refere-se a dois aspectos, que embora tenham características distintas, estão sujeitos a problemas semelhantes, no que diz respeito à existência de barreiras que são interpostas às pessoas com necessidades especiais: o espaço físico e o espaço digital (TAVARES FILHO et al., 2002).

Acessibilidade surge como tributo imprescindível na sociedade permitindo que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades, a saber: educação, trabalho, habitação, lazer, cultura e as novas tecnologias da informação e comunicação (AMENGUAL, 1994, apud TAVARES FILHO, 2003).

Nos anos 80, os movimentos sociais liderados por pessoas com deficiência, no mundo inteiro alertaram sociedade sobre as barreiras físicas e arquitetônicas, incitando a eliminação das já existentes, assim como daquelas porventura presentes nos projetos de construção de ambientes e de utensílios elaborados por arquitetos, engenheiros, urbanistas e desenhistas industriais (SASSAKI, 2006).

A palavra acessibilidade é definida na legislação brasileira como “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”. A Lei Federal nº 10.098 de 19/12/2000 ainda define a pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo (HAZARD, GALVÃO FILHO E REZENDE, p. 20)

Para o W3C (2005), “a acessibilidade diz respeito a locais, produtos, serviços ou informações efetivamente disponíveis ao maior número e variedade possível de

pessoas (...). Isto requer a eliminação de barreiras arquitetônicas, a disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

Segundo Tavares Filho (2003) “as categorias de acessibilidade fazem parte de um conjunto de fatores interdependentes que não podem ser tratados de maneira isolada”. Encontra-se embutido no próprio conceito de acessibilidade um aspecto que tem sido amplamente utilizado e que se refere a um desenho de espaços urbanos, edificações, transportes e produtos tecnológicos que atendam a todas as pessoas. (TAVARES FILHO, 2003). Sasaki (2004) acredita que “o conceito de acessibilidade deve ser incorporado aos conteúdos programáticos ou curriculares de todos os cursos formais e não-formais existentes no Brasil”. Para ele, “a acessibilidade não mais se restringe ao espaço físico, à dimensão arquitetônica”. Sasaki divide o conceito de acessibilidade em seis dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática e atitudinal, mostrando que todas essas dimensões são importantes. “Se faltar uma, compromete as outras” (SASSAKI, 2004).

Segundo Kinsky (2004), “o termo acessibilidade está ligado à superação de barreiras, previstas no artigo 5º da Constituição Federal, (...), segundo o qual todos são iguais perante a lei sem distinção de qualquer natureza”.

De acordo com Queiroz (2006), “a aplicação da acessibilidade, tem origem nos obstáculos arquitetônicos que serviam e servem de barreiras que impedem o acesso de pessoas com deficiência a lugares de uso comum e público”.

O conceito foi sendo ampliado e generalizado, com o tempo, para qualquer tipo de barreira e até para pessoas sem deficiências, ou mesmo apenas com algum limite temporário, como o de calçadas esburacadas, perigosas para mulheres grávidas que, de imediato, não podem enxergar os pés, ou mesmo alguém querendo acessar um sítio na internet, cujo código não permita fazê-lo através de telefones celulares. Uma grávida e um proprietário de um celular com bons recursos não são pessoas reconhecidamente com deficiência, mas que podem encontrar inacessibilidades comuns à pessoas com deficiência. Assim, o conceito de acessibilidade evoluiu para algo mais amplo, cujo significado prático, antes de qualquer coisa, é a qualidade ou falta de qualidade de vida para uma gama de pessoas muito maior que a original. (QUEIROZ, 2006).

Desde o início do século XXI, o conceito de acessibilidade extrapola as barreiras concretas da sociedade, passando a enfatizar o direito de ingresso, permanência e utilização de todos os bens e serviços sociais por toda a população. O processo da acessibilidade no Brasil foi dado a partir da Lei nº 7.853 de 24 de Outubro

de 1989, regulamentada pelo Decreto nº. 3.298 (Brasil, 1999) de 20 de Dezembro de 1999; onde este define o conjunto de orientações normativas que visam garantir o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência e categoriza as diversas deficiências existentes em função do grau de comprometimento físico.

Entre as barreiras encontradas pelo deficiente físico estão as estabelecidas pela sociedade, as chamadas atitudinais, onde o foco está nas restrições dos indivíduos e não em suas habilidades. As barreiras de informação que correspondem àquelas que dificultam ou impedem o acesso às informações para a orientação no ambiente escolar e a realização de atividades de maneira autônoma, a exemplo disso, pode – se citar a falta de placas indicativas e sinais para identificar as dependências da escola, a falta de material informativo em Braille, entre outros. As barreiras urbanísticas se configuram como as dificuldades encontradas pelas pessoas em espaços e mobiliários urbanos, sítios históricos e locais não edificados de domínio público e privado. As barreiras de transporte são as dificuldades ou impedimentos apresentados pela simples falta de adaptação dos meios de transporte, particulares ou coletivos, terrestres, marítimos, fluviais ou aéreos, às demandas do usuário.

O atendimento educacional especializado faz uso da Tecnologia Assistiva direcionada à vida escolar do educando com deficiência física, destinando – se a tentar resoluções com criatividade, os problemas funcionais dessas pessoas, para que as mesmas consigam executar tarefas do cotidiano de outra forma.

As Tecnologias Assistivas são ferramentas utilizadas pelas pessoas que possuem algum tipo de deficiência com o intuito de possibilitar o acesso a informações, espaços físicos, participação na sociedade, e interação interpessoal. Entretanto o objetivo da Tecnologia Assistiva, é proporcionar à pessoa com deficiência maior independência, qualidade de vida e inclusão social, através da ampliação de sua comunicação, mobilidade, controle de seu ambiente, habilidades de seu aprendizado, trabalho e integração com a família, amigos e sociedade.

Os recursos provenientes da Tecnologia Assistiva, visam a melhoria na funcionalidade das pessoas com deficiência, através de recursos, os quais podem variar, o importante é que contemplem as questões de acessibilidade. As novas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), no mundo atual, vêm contribuindo positivamente para o acesso a informações viabilizando a inclusão social e digital de diversas pessoas. “O aprendizado humano pressupõe uma natureza social específica

e um processo através do qual às crianças penetram na vida intelectual daqueles que o cercam” (VYGOTSKY, 1988, p.99).

É sumamente relevante para o desenvolvimento humano o processo de apropriação, por parte do indivíduo, das experiências presentes em sua cultura, o autor enfatiza a importância da ação, da linguagem e dos processos interativos na construção das estruturas mentais superiores (VYGOTSKY, 1987, p.2).

Os softwares especiais de acessibilidade são programas de computador que facilitam a interação de pessoas com deficiência à informática. As adaptações de hardware são as presentes nos componentes físicos do computador, nos periféricos, ou até mesmo quando estes já são especiais e adaptados. A escola e o professor, enquanto promotores de inclusão social pressupõe o domínio de informações úteis aos seus alunos e ao entorno da escola, já que é na escola onde se aprende as noções de cidadania.

Os infocentros tornando – se acessíveis, representará a prática, a inclusão digital e a possibilidade concreta de oferecer igualdade, nos fazendo refletir sobre a importância da inclusão das pessoas com deficiência física e motora na rede regular de ensino, onde estas terão a oportunidade de interação e integração com outras pessoas.

Para que o aluno com deficiência física, tenha uma melhor acessibilidade nas escolas é necessário, sobretudo, que se faça adaptações físicas ou seja, modificações que facilitem ou mesmo possibilitem as atividades dos alunos deficientes tais como, implantação de turmas/níveis ou criação de escolas com rampas, elevadores, carteiras e cadeiras adaptadas com faixas de contenção para tronco e apoio para pés, banheiros com barras que permitam uma maior independência, uso de comunicação aumentativa ou alternativa.

A Pedagogia para a inclusão é a que evita estabelecer separações e divisões estanques do conhecimento, dos espaços e dos papéis de professores, negocia regras, os controles são democráticos, entre outros aspectos essenciais para a melhor adaptação do aluno. A chave de toda relação pedagógica são as relações que se estabelecem entre os professores, alunos, e os conteúdos de aprendizagem, sendo as atividades o meio para mobilizar a trama de comunicações que pode se estabelecer na classe. As relações estabelecidas naquela relação definem os diferentes papéis dos profissionais e seus alunos, sendo assim, as atividades e as seqüências que

formam terão um ou outro efeito educativo em função das características específicas das relações que possibilitam.

A Constituição Federal garante a todos o direito à educação e ao acesso à escola. O direito das crianças com deficiência terem acesso à escola regular foi reafirmado na Declaração de Salamanca, realizada em 1994 pela ONU. Nos dias atuais, podemos observar escolas que se preocupam com esse tipo de assistência, fazendo reformas e promovendo adaptações para a recepção de alunos com deficiência, enquanto muitas ainda se recusam a realização de matrículas destes alunos, alegando falta de condições.

A acessibilidade pedagógica tem como responsabilidade proporcionar ao aluno deficiente que usufrua com segurança, conforto e autonomia os espaços e serviços oferecidos, buscando legitimar o ser diferente e incorporar novas formas de ver e conceber o processo de ensinar e aprender. O paradigma da inclusão remete a traduzir as questões do cotidiano escolar, as vicissitudes vividas pelos sujeitos que fazem parte deste contexto.

Conforme acima descrito, observamos que, para os processos educacionais, mais do que os diagnósticos, o que importa são as características e os prognósticos relativos aos alunos deficientes, como pistas para uma melhor atuação do educador.

O espaço escolar deve contemplar todos os tipos de deficiências, sejam elas, auditiva, visual, física e cognitiva, contrapondo ao movimento da escola centrada no professor e no ensinar, pois segundo Mantoan apud Edler (2004):

[...] a inclusão não prevê a utilização de práticas de ensino para esta ou aquela deficiência /e ou dificuldade de aprender. Os alunos aprendem nos seus limites e se o ensino for, de fato, de boa qualidade, o professor levará em conta esses limites e explorará convenientemente as possibilidades de cada um." (p.14).

Pela Constituição Federal de 1988, art. 205, a educação é direito de todos e dever do estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Em seu artigo 208, ela assegura o atendimento educacional especializado às crianças com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Nessa direção, a Lei Federal 7.853, dispõe que nenhuma escola ou creche pode recusar o acesso do deficiente a instituição escolar (JOVER, 1999, p.9).

6.2 DEFICIÊNCIA

Entende – se por deficiência a ausência ou disfunção da estrutura anatômica, fisiológica ou psíquica; referindo – se à pessoa. Conceito este elaborado pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

Segundo o dicionário Aurélio (2000) deficiência significa falta, carência e insuficiência e deficiente é a pessoa que apresenta deficiência física ou psíquica. De acordo com a Legislação Brasileira, no Decreto nº 3.298/99, deficiência tem o seguinte significado:

Art.3º. – Para os efeitos deste Decreto, considera – se: I – Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para os humanos (BRASIL,1999). Este decreto estabelece que a deficiência permanente “é aquela que ocorreu e se estabilizou durante um período de tempo suficiente a não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos (Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

A deficiência física está relacionada especificamente ao comprometimento do aparelho locomotor que compreende o sistema nervoso, muscular e osteoarticular; onde as lesões ou doenças que afetam quaisquer desses sistemas, produzem quadros de limitações físicas de grau e gravidade variáveis, segundo os segmentos corporais afetados e o tipo de lesão ocorrida. Os graus de limitações, a gravidade, o tipo de lesão e da doença são variáveis, pois depende da parte do corpo que foi afetado. O grau de comprometimento é chamado de paralisia, ou seja, a falta da capacidade do deficiente contrair os músculos de forma voluntária em uma determinada parte do corpo impossibilitando o movimento. É causada pelo mau funcionamento de algumas áreas do sistema nervoso central que deixa de transmitir impulsos para a ativação muscular. A sede do distúrbio pode estar nas células do encéfalo ou da medula, ou nos nervos que vão ao músculo. E paresia, à qual refere – se ao movimento limitado ou fraco, sendo este um movimento parcial, o qual a pessoa apresenta um déficit funcional do movimento voluntário, ou seja, não consegue realizar movimentos ditos como funcionais.

De acordo com Sassaki (2005) os termos “aleijado”, “defeituoso”, “incapacitado” e “inválido” eram utilizados com freqüência até a década de 80. A partir de 1981, por influência do Ano Internacional das Pessoas Deficientes, começou-se a escrever e

falar pela primeira vez a expressão pessoa deficiente. O acréscimo da palavra pessoa, passando o vocábulo deficiente para a função de adjetivo, foi uma grande novidade na época. No início, houve reações de surpresa e espanto diante da palavra pessoa: “Puxa, os deficientes são pessoas!?” Aos poucos, entrou em uso a expressão pessoa portadora de deficiência, freqüentemente reduzida para portadores de deficiência. No Brasil, tornou-se bastante popular, acentuadamente entre 1986 e 1996, o uso do termo pessoas portadoras de deficiência. Mas por volta da metade da década de 90, entrou em uso a expressão pessoas com deficiência, que permanece até os dias de hoje motivando o desuso da sigla PPDs, segundo Sasaki (2005).

As doenças ou lesões que causam as limitações fazem com que muitas pessoas que possuem este problema, tenham dificuldades de interação de tal forma que faz – se necessário o uso de serviços ou programas especializados os quais proporcionam uma melhoria na qualidade de vida dos deficientes físicos e motores.

A deficiência motora é uma disfunção física ou motora, a qual poderá ser de caráter congênito ou adquirido. Afeta o indivíduo, no que diz respeito à mobilidade, decorre – se de lesões neurológicas, neuromusculares, ortopédicas e ainda de má formação. Várias são as causas da deficiência física e motora. Nas crianças as doenças perinatais, doenças relacionadas ao pré-natal, ao parto e aos momentos imediatamente após o seu nascimento, são as principais causadoras da paralisia cerebral, como por exemplo, a prematuridade, anóxia pré-natal, desnutrição, rubéola, trauma de parto, desnutrição materna, toxoplasmose, entre outras.

Nesse contexto medidas preventiva como conscientização das mulheres acerca da necessidade de fazer acompanhamento médico pré-natal; pessoas treinadas no resgate de acidentados; conscientização dos riscos da hipertensão e da diabetes entre outros devem ser tomadas para que se evite consequências maiores.

Entre os fatores que podem causar deficiência física e que são comumente observados no mundo atual pode-se destacar a violência urbana, o consumo excessivo de drogas, acidentes desportivos, sedentarismo, acidentes de trabalho, epidemias/endemias, tabagismo, agentes tóxicos, maus hábitos alimentares, falta de saneamento básico entre outros.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) estima que, em tempos de paz, 10% da população de países desenvolvidos são constituídos de pessoas com algum tipo de deficiência. Para os países em vias de desenvolvimento estima-se de 12 a 15%. Destes, 20% seriam portadores de deficiência física.

Considerando-se o total dos portadores de qualquer deficiência, apenas 2% deles recebem atendimento especializado, público ou privado. (Ministério da Saúde - Coordenação de Atenção a Grupos Especiais, 1995, p.13).

Para Amiralian et al. (2000), na pesquisa e na prática da área da deficiência existem imprecisões dos conceitos, com variações relacionadas ao modelo médico e ao modelo social, que resultam em dificuldades na aplicação e utilização do conhecimento produzido. Evidencia-se, assim, a importância de esclarecermos melhor essa conceituação, identificando pontos comuns e divergentes das principais posições teóricas.

De acordo as lesões que afetam os membros, podem classificar – se em monoplegia (quando apenas um membro é afetado); diplegia (quando os membros superiores (braços) são afetados; paraplegia (quando a paralisia atinge apenas os membros inferiores (pernas) e como consequência ocorre déficits sensitivos e motores; alterações viscerais e sexuais); tetraplegia ou quadriplegia (quando a paralisia afeta todos os membros); triplegia (condição rara em que três membros são atingidos) e hemiplegia (paralisia de um dos lados).

O deficiente físico deve ser visto e assistido nos seus direitos por lei e principalmente no respeito das pessoas como cidadãos comuns, capazes de colaborar com o crescimento de um país mais justo.

6.3 INCLUSÃO

A inclusão diz respeito a abranger, introduzir, nos dando uma alusão mais ampla de total e incondicional inserção. É uma ação combatente à exclusão social geralmente ligada a pessoas com deficiência física e mental, minorias raciais, entre outras, tendo o objetivo de oferecer a estes a oportunidade de participarem de benefício antes exclusivo de uma certa parte da sociedade.

Segundo Mantoan (2005), “inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós”. Para ela, a educação inclusiva acolhe todas as pessoas sem exceções.

Para Cláudia Dutra (2003, p.46), Inclusão postula uma reestruturação do sistema de ensino, com o objetivo de fazer com que a escola se torne aberta às

diferenças e competente para trabalhar com todos os educandos, sem distinção de raça, classe, gênero ou características pessoais.

Segundo Paciello (2000), “a maioria das pessoas com deficiência requer de dispositivos assistivos ou adaptáveis para auxiliá-los a ler o conteúdo da página web”. O campo de tecnologia de deficiência se refere a esses dispositivos por vários nomes, como sistemas de acesso, tecnologias assistivas e tecnologias adaptativas.

Apesar dos avanços tecnológicos e dos progressos da ciência, há muito tempo as pessoas com deficiência são consideradas fora dos padrões da normalidade, estas são vítimas constantes do preconceito sendo discriminadas e esse fato interfere no seu acesso à escola e ao trabalho. Atualmente se busca transformar essas posturas constatadas ao longo da história das sociedades através de uma educação inclusiva.

Para o Prodam (2003), inclusão digital é a denominação dada, genericamente aos esforços de fazer com que as populações das sociedades contemporâneas, cujas estruturas e funcionamentos estão sendo significativamente alteradas, possam obter os conhecimentos necessários para utilizar, com um mínimo de proficiência, os recursos de tecnologia de informação e de comunicação existentes.

A inclusão nos faz compreender que todos possuem os mesmos direitos, o acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, sociedade essa que deve estar orientada por relações de acolhimento a diversidade humana, de aceitação das diferenças individuais, de esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida. Para que a acessibilidade pedagógica seja completa, é necessário a reestruturação curricular, a formação de professores para o ensino da diversidade, bem como que sejam desenvolvidas habilidades de trabalho em equipe para a efetivação da inclusão.

Quando se refere à educação inclusiva também faz - se referência aos documentos que dão amparo legal a ela como, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) – que é um dos documentos básicos das Nações Unidas, onde são enumerados os direitos que todos os seres humanos possuem; a Declaração Universal dos Direitos da Infância (ONU, 1956) – que foi um documento criado especificamente para os direitos da criança como cidadão; Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) – onde estão inseridos um conjunto de normas de ordem jurídica brasileiro que tem o objetivo a proteção integral da e do jovem, aplicando medidas, e expedindo encaminhamentos; Declaração de Salamanca (Brasil,1994) –

que trata dos Princípios, Política e Prática em Educação Especial. Entre outros documentos e leis.

De acordo com a convenção da ONU, sobre os direitos das pessoas com deficiência, em seu artº. 5; os Estados Partes reconhecem que todas as pessoas são iguais perante e sob a lei e que fazem jus, sem qualquer discriminação, a igual proteção e igual benefício da lei, Os Estados Partes deverão proibir qualquer discriminação por motivo de deficiência e garantir às pessoas com deficiência igual e efetiva proteção legal contra a discriminação por qualquer motivo; A fim de promover a igualdade e eliminar a discriminação, os Estados Partes deverão adotar todos os passos necessários para assegurar que a adaptação razoável seja provida (ONU, 1956, p. 10).

É correto afirmar que os direitos humanos são universais e devem ser aplicados a todas as pessoas. Em se tratar de pessoas com deficiência física e motora; a acessibilidade ou o direito à reabilitação permitem com que essas tenham o acesso ao trabalho, à educação, e ao lazer.

O processo de construção dos direitos humanos das pessoas com deficiência, no entanto, assim como o de outros grupos discriminados da população, não começa com a legalidade de textos, mas com a legitimidade de ações de pessoas e grupos organizados que, por meio da pressão social, reivindicam direitos humanos e impulsionam a mudança, adequação e implementação da legislação (HAZARD, GALVÃO FILHO E REZENDE, p. 42).

A inclusão é uma inovação que implica um esforço de modernização e de reestruturação das condições atuais da maioria de nossas escolas (especialmente as de nível básico), ao assumirem que as dificuldades de alguns alunos não são apenas deles, mas resultam, em grande parte, do modo como o ensino é ministrado e de como a aprendizagem é concebida e avaliada (Mantoan, 2003).

De acordo com Hallahan e Kauffman (1994), nós não devemos deixar que as incapacidades das pessoas nos impossibilitem de reconhecer as suas habilidades. Percebemos assim que não podemos julgar o próximo incapaz, por sua apresentação física, cada ser possui uma habilidade e os deficientes físicos necessitam de oportunidades psicossociais para demonstrarem isso. Ao longo da história, as pessoas deficientes, receberam vários tipos e formas de tratamentos pessoais: no início eram tratadas como inválidas, ou seja, peso morto para a sociedade e um fardo para a família.

Escola inclusiva é aquela que garante a qualidade de ensino a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades. Uma escola somente poderá ser considerada inclusiva quando estiver organizada, para favorecer a cada aluno, independentemente de etnia, sexo, idade, deficiência, condição social ou qualquer outra situação. Um ensino significativo é aquele que garante o acesso ao conjunto sistematizado de conhecimentos como recursos a serem mobilizados. (HENRIQUES, 2012, p. 09).

A partir de 1981 a 1987 eram chamadas de pessoas deficientes àquelas que tivessem qualquer anormalidade ou deficiência igualando – as em direitos. Por pressão das organizações das pessoas com deficiência a ONU em 1981 deu o nome de “Ano Internacional das Pessoas Deficientes” elevando assim a imagem dessas pessoas, num trabalho de conscientização. De 1988 a 1993, passaram a ser tratadas como pessoas portadoras de deficiência e posteriormente pessoas deficientes.

A educação inclusiva é um processo em que se amplia a participação de todos os estudantes nos estabelecimentos de ensino regular. Trata – se de uma reestruturação da cultura, da prática e das políticas vivenciadas de modo que estas respondam à diversidade de alunos. Esta deve buscar perceber e atender as reais necessidades educativas especiais de todos os alunos, em salas de aulas comuns, em um sistema regular de ensino de forma a promover a aprendizagem, integração, e o desenvolvimento de todos.

A Constituição Federal de 1988, defende a promoção do bem de todos, em igualdade, sem quaisquer forma de discriminação seja ela racial, de sexo, idade, entre outros; ou seja estabelece que todos são iguais perante a lei. Estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola”, como um dos princípios para o ensino e, garante como dever de Estado, a oferta do atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de ensino (art.º 208 - Brasil, 1988).

Os jovens com necessidades educacionais especiais deveriam ser auxiliados no sentido de realizarem uma transição efetiva da escola para a vida adulta produtiva. As escolas devem ajudá – los a se tornarem economicamente ativos e prover – lhes as habilidades que respondam às demandas sociais e de comunicação e às expectativas da vida adulta (BRASIL,1994).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, defende no seu art.66 a elaboração de leis específicas para os portadores de deficiência; visando a integração deste na comunidade, de forma que contribua no aproveitamento de sua capacidade na

atividade ou exercício que lhe proporcione um meio de sustento, assim como se realize e supere a sua deficiência.

A Declaração de Salamanca, tem o objetivo de oferecer e fornecer diretrizes básicas para a formulação e reforma de políticas e sistemas educacionais de acordo com o movimento de inclusão social (SANTOS, 2000, p. 34). Esta declaração enfatiza a importância da inclusão, especialmente de jovens e crianças, portadoras de deficiências que devem ter acesso às escolas regulares, adequando – se através de uma pedagogia que atenda a tais necessidades.

A escola inclusiva é aquela apta a criar condições para que cada educando desenvolva ao máximo seus potenciais. Para tanto, é preciso que cada estabelecimento escolar esteja provido de recursos materiais e humanos compatíveis com o ideal de universalização do ensino. O direito está consagrado na Constituição Federal na Lei 7.853/89, que trata da política nacional de apoio à pessoa com deficiência; na Lei 9.394/96 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabelecem diretrizes e bases da educação nacional.

A Lei nº 7.853/89 (Brasil, 1989), traz o modelo de garantias nas áreas da educação, da saúde, da formação profissional e do trabalho, das edificações e da criminalização do preconceito. Ela legitima ainda o Ministério Público e as associações, em nome dos seus associados, para pleitear os direitos difusos e coletivos das pessoas com deficiência. Defende os direitos das pessoas com deficiência por meio das promotorias de justiça da cidadania e da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão.

O Decreto de nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o qual regulamenta e fixa prazos para a execução da Lei nº 10.048/2000(Brasil,2000), que dispõe sobre a prioridade do atendimento a pessoas com deficiência; e da Lei nº 10.098/2000, essa estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade no meio físico das cidades, nos meios e nos sistemas de comunicação. Os objetivos e metas para a educação especial constam do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal 10.172/01, e da Resolução Federal 02/2001 do Conselho Nacional de Educação (Brasília, Senado Federal).

A proposta de educação inclusiva traduz uma aspiração antiga, se devidamente compreendida como educação de boa qualidade para todos e com todos buscando – se, meios de remover as barreiras para a aprendizagem e para a participação dos aprendizes, indistintamente.

À educação especial está na LDBEN (1996), conceituada como “modalidade de educação escolar; oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” e, nas Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001 p.1).

Processo educacional escolar definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BUENO, J.G. p.10)

A propósito das políticas públicas educacionais para a construção de uma escola inclusiva e aberta a diversidade, observa-se que os órgãos governamentais ligados ao setor educacional, dão amplo apoio a construção de um currículo que atenda as necessidades educacionais especiais: Art. 17. Em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a promoção das condições de acessibilidade, a capacitação de recursos humanos, a flexibilização e adaptação do currículo e o encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino. (Resolução CNE/CEB Nº2, 2001).

De acordo com Henriques (2012, p.11), as adaptações curriculares necessitam ser pensadas, a partir do contexto grupal em que se insere determinado aluno; a partir de cada situação particular e não como propostas universais. As adequações se referem a um contexto e não a criança. As flexibilizações curriculares devem ser pensadas, a adaptação curricular, feita por um professor, para um aluno específico, é válida apenas para esse aluno e para esse momento e funciona como instrumento para programar uma prática educativa para a diversidade e devem responder a uma construção do professor em interação com o coletivo de professores da escola e outros profissionais das áreas da educação, saúde e assistência social.

6.4 LEGISLAÇÃO NACIONAL: MARCOS IMPORTANTES

- ✓ **1854** - Instituto Benjamin Constant (IBC) fundado no Rio de Janeiro, RJ, com o nome de Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Foi a primeira instituição de educação especial da América Latina; ainda em funcionamento.
- ✓ **1857** - Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) fundado no Rio de Janeiro, RJ, por D. Pedro II - ainda em funcionamento.
- ✓ **1988** - Constituição Federal (Art. 208, III) estabelece o direito das pessoas com necessidades especiais de receberem educação, preferencialmente na rede regular de ensino.
- ✓ **1989** - Lei N.º 7.853 cria a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), dispõe sobre o apoio às pessoas com deficiência, sua integração social, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos das pessoas com deficiência, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.
- ✓ **1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, Lei n.º 8.069). No Art. 53, assegura a todos o direito à igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.
- ✓ **1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N.º 9.394/96) assegura aos alunos com necessidades especiais currículos, métodos, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades específicas.
- ✓ **1998** - Parâmetros Curriculares Nacionais (Adaptações Curriculares), do MEC, fornecem as estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais.

- ✓ **1999** - Decreto N.º 3.298 regulamenta a Lei no 7.853/89 que trata da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e estabelece a matrícula compulsória, em cursos regulares de escolas públicas e particulares, de pessoas com deficiência.
- ✓ **2000** - Lei N.º 10.098 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida mediante a eliminação de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
- ✓ **2000** - Lei N.º 10.048 estabelece a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e determina que os veículos de transporte coletivo a serem produzidos deverão ser planejados de forma a facilitar o acesso a seu interior das pessoas com deficiência.
- ✓ **2001** – Plano Nacional de Educação explicita a responsabilidade da União, dos Estados e Distrito Federal e Municípios na implementação de sistemas educacionais que assegurem o acesso e a aprendizagem significativa a todos os alunos.
- ✓ **2001** – Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica endossa a necessidade de que todos os alunos possam aprender juntos em uma escola de qualidade.
- ✓ **2001** - Decreto n.º 3.956, da Presidência da República do Brasil, que reconhece o texto da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência (Convenção da Guatemala), reafirmando o direito de todas as pessoas com deficiência à educação inclusiva.
- ✓ **2001** - Parecer CNE (Conselho Nacional de Educação)/CEB (Câmara de Educação Básica) nº 17 aponta os caminhos da mudança para os sistemas

de ensino nas creches e nas escolas de educação infantil, fundamental, médio e profissional.

- ✓ **2004** – Decreto nº 5296 de 02 de dezembro regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000 e, 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade em vários âmbitos.

6.5 A INCLUSÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS E MOTORES NA REDE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

O Município de São Francisco do Conde, localizado no Recôncavo Baiano, região metropolitana de Salvador na Bahia, possui em sua Rede Municipal de Ensino diversos alunos portadores de deficiência. Onde os mesmos são incluídos na rede educacional e são beneficiados também por Programas Municipais de Assistência, além de obedecer as orientações das legislações referentes a Educação Inclusiva.

As escolas do município possuem pelo menos um tipo de acesso conforme Lei referentes a inclusão, tais como rampas, banheiros adaptados, professores especializados, entre outros, porém algumas escolas ainda estão em fase de adaptação, onde o setor de engenharia da Secretaria de Educação, está atualmente realizando avaliação para as adequações necessárias.

As escolas são: Ana Tourinho Junqueira Aires, Arlete Magalhães, Anísio Teixeira, Abdon Caldeiras, Bento Gonçalves, Bartolomeu Matos, Creche Robertina do Amor Divino, Creche Casulo Zaide Edite Daltro Dias, Cantinho da Alegria anexo, Centro Educacional Joaquim Alves Cruz Rios, Centro Educacional Claudionor Batista - CECBA, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento do Saber, Complexo Riza Valentim, Duque de Caxias, Fagundes Varela /O Soldado desconhecido, Frei Eliseu Eismann, Instituto Municipal Luiz Viana Neto, Iromar Silva Nogueira, João Seabra de Almeida Veloso, José de Aragão Bulcão, Julieta Ribeiro Porciúncula, Juvenal Eugenio de Queiroz, Luziene Amalia Santos Rocha, Maria Lucia Alves, Monteiro lobato, Navarro de Brito, Quintino Nascimento, Rural de Jabequara das Flores, Vera Maria, Maria Amelia, Maria das Dores.

Para favorecer a inclusão de alunos com deficiência na rede municipal de ensino, a gestão educacional tem buscado, além de garantir o acesso a matrícula,

perpassando dentre outras coisas pela garantia de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica, adequações curriculares e acesso ao atendimento pedagógico especializado, dentre outros.

Diante disso, hoje a rede conta com professores de Educação Especial, de Libras e psicopedagogos, garantindo assim um melhor atendimento as necessidades específicas dos alunos, público alvo da Educação Especial. Se tem realizado acompanhamento as escolas através da Gerência de Educação Especial/Inclusiva, inserindo temáticas relacionadas a inclusão na formação continuada dos professores, bem como, firmou convênios com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e reformulou o Programa de Atenção e Acompanhamento Pedagógico e Psicossocial a Alunos e Professores – PROAP, que possui um convênio técnico firmado com a APAE, atendendo as demandas do município através de uma equipe multidisciplinar, que inclui: neuropediatra, psicólogo, fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, entre outros profissionais, que atende a cerca de 400 crianças. Mais de 1.000 alunos da rede já passaram pelo programa desde a sua criação.

Além disso, no espaço do PROAP, pais e alunos recebem orientações, acompanhamento, consultas e desenvolvem habilidades e competências para um melhor aprendizado. Contudo, reconhece-se a complexidade da inclusão educacional e a necessidade de investimentos na estrutura física das escolas para proporcionar a acessibilidade arquitetônica, na contratação de profissionais de apoio e ampliar ações da formação continuada dos alunos público alvo da Educação Especial.

A Secretaria de Educação do município busca transformar a mentalidade preconceituosa instalada nos estabelecimentos de ensino da escola regular, que trata essas pessoas como seres inalcançáveis e de difícil acesso intelectual; constituindo assim uma preocupação, assim como incluir os deficientes físicos e motores na rede regular de ensino.

No entanto a educação inclusiva se caracteriza como o processo de incluir as pessoas com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino, em todos os seus graus. Dessa forma, a educação inclusiva levará a transformação da representação da criança e do jovem sobre a deficiência, pois, educando e crescendo juntos aos diferentes, compreenderemos a heterogeneidade, já que o trabalho da escola é voltado para a homogeneidade.

Por fim, é correto afirmar que mesmo com tantos avanços, os resultados de inclusão ainda são considerados insatisfatórios pela população assistidas, o que demonstra a necessidade de mudanças, e adequações.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção de uma sociedade inclusiva é um processo de fundamental importância para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e humana. Concebendo os sujeitos como seres únicos e singulares, perpassando principalmente pelo espaço educativo da escola, exigindo dela práticas pedagógicas mais heterogêneas, considerando a multiplicidade dos alunos, sejam eles com ou sem necessidades educacionais especiais.

Mesmo com a globalização, com os avanços tecnológicos, a chamada sociedade moderna ainda tem preconceitos contra as pessoas com algum tipo de deficiência física. A partir das políticas públicas, as quais viabilizaram centros e espaços de atendimento a esses cidadãos, podendo assim ter uma oportunidade de inclusão social.

A deficiência física ou motora, diz respeito ao comprometimento do aparelho locomotor, o qual é composto pelo sistema osteoarticular, nervoso e muscular; vale ressaltar que as lesões afetadas nesses sistemas levam ao indivíduo a ter limitações físicas, que variam dependendo da gravidade do local afetado, além do tipo de lesão. As tecnologias assistivas surgem para uma melhoria de vida, não só das pessoas com deficiência física e motora, mas também de todo ser humano. A partir do advento da inclusão, passa-se a construção de uma nova era, onde os deficientes passam a ser vistos sobre um novo ponto de vista.

A acessibilidade pedagógica ou a educação especial é destinada a atender os deficientes. É importante ressaltar que acessibilidade não visa apenas beneficiar pessoas com deficiências, mas qualquer um que utilize meios que ofereçam periculosidade, e impossibilitem o acesso. O sucesso das propostas de inclusão decorre da adequação do espaço escolar para que todos tenham acesso a qualquer ambiente, além da concepção de acolhimento às reais necessidades dos alunos, todo processo de inclusão esbarra nas dificuldades de acesso.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, Maria LT, PINTO, Elizabeth B, GHIRARDI, Maria IG et al. Rev. Saúde Pública, feb. 2000, vol.34, nº 1, p.97-103. ISSN 0034-8910.

AS NOVAS TECNOLOGIAS E AS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS: UTILIZANDO OS RECURSOS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL Luciana Lopes Damasceno Teófilo Alves Galvão Filho. Disponível em: www.proinfo.mec.gov.br. Acesso em: 30 de Maio de 2009.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069 de Julho de 1996.

_____. **Decreto 3.298**, de 20 de dezembro de 1999.

_____. **Política Nacional de Educação Especial**. Brasília. 1994.

_____. **Ministério da Educação**. PROINFO: Biblioteca virtual, artigos e textos. Coordenação de Atenção a Grupos Especiais, 1995, p.13). Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp>. Acesso em 10 de Abril de 2018.

_____. **Constituição Federal**. Brasília, 1988.

_____. **Decreto nº 5.296**, de 2 de Dezembro de 2004. Coletânea de Legislações e Jurisprudência. Brasília – DF, 2004.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

_____. **Lei 10.098**, de 19 de Dezembro de 2000. Diário Oficial da União. Poder Executivo. Brasília – DF, 2000.

CARVALHO, ROSIT A EDLER. **A nova LDB e a Educação Especial** - 3a edição Rio de Janeiro : WVA, 1997;.

CARVALHO, ROSIT A EDLER. **Uma Promessa de Futuro**: Aprendizagem para todos e por toda a vida. Porto Alegre : RS Editora Mediação, 2002

CERVO, Amado Luiz. et al. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DUTRA, Claudia. **Inclusão que Funciona**. In Nova Escola, setembro, 2003.

GALVÃO FILHO, Teófilo A. HAZARD, Damien. REZENDE, André Luiz A. **Inclusão Digital e Social de Pessoas com Deficiência**. Texto de referência para monitores de telecentros. P. 42.

GALVÃO FILHO, Teófilo A. **Educação Especial e novas tecnologias: o aluno construindo sua autonomia**. Revista INTEGRAÇÃO, Brasília, MEC, ano 13, n. 23, 2001.

GALVÃO FILHO, Teófilo A. **Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais na Escola regular**: Deficiências físicas e motoras, inclusão e necessidades especiais. FACCEBA.

GALVÃO FILHO, T. A.; DAMASCENO, L. L. **Tecnologias Assistivas na Educação Especial**. Presença Pedagógica, Belo Horizonte: Dimensão, v. 9, n. 54, p. 40-47, 2003.

HALLAHAN, D.P.; KAUFFMAN, J.M. **Learners (Appendix): Introduction to special education**. São Paulo: Best Seller, 1994.

HENRIQUES, R. M. **O Currículo Adaptado na Inclusão de Deficiente Intelectual**. Disponível: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/489-4.pdf. Acesso em: 11 de Março de 2018.

KINSKY, Marcos (2004). **Serpro garante acessibilidade digital para portadores de necessidades especiais**". Disponível em: [tp://unesdoc.unesco.org/images/0015/001540/154063por.pdf](http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001540/154063por.pdf) . Acesso em: 11 de Abril de 2018.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo : Atlas 2003.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

Novo PROAP: Cada vez mais perto da escola. Disponível em: <https://saofranciscodoconde.ba.gov.br/novo-proap-cada-vez-mais-perto-da-escola/>. Acesso em: 10 de Março de 2018.

PACIELLO, Michael G. (2000). **“Web Accessibility for People with Disabilities”**. CMP Books

QUEIROZ, Marco Antônio de. **Acessibilidade web: Tudo tem sua Primeira Vez**. Disponível em: <http://www.linhadecodigo.com.br/artigo/1624/acesibilidade-web-tudo-tem-sua-primeira-vez.aspx>. Acesso em: 11 de Março de 2018.

SASSAKI, Romeu Kazumi (2004). **Acessibilidade**: Uma chave para a inclusão social". Disponível em: https://acesibilidade.ufg.br/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319. Acesso em: 10 de Março de 2018.

_____. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

TAVARES FILHO, J. P. (2003). "A interação do idoso com os caixas de auto-atendimento bancário". Dissertação de Mestrado, Pós-Graduação em Engenharia de Produção da universidade Federal de Santa Catarina. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://teses.eps.ufsc.br/defesa/pdf/9458.pdf>. Acesso em: 10 de Março de 2018.

TAVARES FILHO, J. P., MAZZONI, A. A. RODRIGUEZ, A .M. e ALVES, J. B. M. (2002) "Aspectos ergonômicos da interação com caixas automáticos bancários de usuários com necessidades especiais características de idosos". In: Congresso Ibero-latinoamericano de Informática Educativa Especial, 3. Anais em CD, Fortaleza - Brasil, 2002.

VIGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. Trad.: José Cipolla Neto, Luís S.M. Barreto, Solange C. Afeche. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

_____. **A formação social da mente**. Fontes Martins, 1984.